



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 701 / GABI / 2022

Ponte Nova, 27 de setembro de 2022.

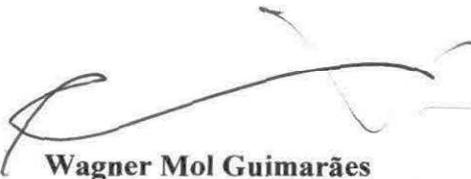
À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta referente ao ofício nº 715/2022/SAPL/DGRI.

Senhor Presidente:

Em resposta referente ao **Of. 715/2022/SAPL/DGRI - Requerimento nº 216/2022, protocolado sob o nº 1194/2022**, de autoria do Vereador Paulo Augusto Malta Moreira, solicitando informar o nome do atual fornecedor de hortifrúti para merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, bem como cópias do contrato, dos empenhos e das notas fiscais, referentes aos últimos 3 meses de fornecimento e informar qual o fluxo dos alimentos após o recebimento pela SEMED, esclarecendo se sejam entregues diretamente às escolas ou ao almoxarifado – Segue anexo I toda documentação solicitada.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1278/2022
Data: 28/09/2022 - Horário: 14:09
Administrativo